



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 305/2013 - GP

Remove, em prorrogação, por motivo de saúde de dependente, a servidora Alexsandra Couto de Medeiros Pinto.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 2101/2011 (Prot. 4695),

Considerando a Portaria n.º 024/2013-GP, de 23/01/2013 (DJE: 25/01/2013), que dispõe sobre a remoção da servidora Alexsandra Couto de Medeiros Pinto para Natal, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 26/06/2012, e a necessidade de revisão anual das remoções, conforme determinado na Portaria n.º 479/2012-GP, de 12/07/2012 (DJE: 13/07/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, em prorrogação, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 26/06/2013, a servidora ALEXSANDRA COUTO DE MEDEIROS PINTO, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 92440641, da 10ª Zona Eleitoral – João Câmara/RN para Natal, por motivo de saúde de dependente, com fundamento no art. 36, III, “b”, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, no art. 5º, III, “b”, da Resolução TSE n.º 23.092, de 03/08/2009, no art. 16 da Resolução TRE/RN n.º 4, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE/RN n.º 13, de 10/07/2012, e no art. 1º da Portaria n.º 479/2012-GP, de 12/07/2012.

Art. 2º Determinar que a genitora da servidora seja reavaliada por Junta Médica 15 (quinze) dias antes do término do período de remoção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de julho de 2013.

Desembargador JOÃO REBOUÇAS
Presidente